



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



processos a nível nacional, o que amplia o resultado da pesquisa e com isso aferindo a realidade dos preços, pois utiliza valores das Compras Governamentais e do Banco de Preços em Saúde, atendendo os princípios constitucionais da economicidade, aplicando a Instrução Normativa nº 73/2020, estabelece que, no âmbito de cada parâmetro, para obtenção do resultado da pesquisa de preços será utilizado como critério ou metodologia a média, a mediana ou o menor dos preços obtidos.

Responsável pela realização da cotação de preços: Alberto Sanches Oliveira, matrícula 0121.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A aquisição dos produtos objeto deste Termo de Referência fundamenta-se legalmente na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 520, de 28 de Abril de 2020 e alterações posteriores, no Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, Decreto Municipal nº 071/2014, da Lei Complementar Municipal nº 009/2016, Decreto Federal 8.538/2015, e da Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006 utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e demais legislações aplicáveis ao caso.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS:

A natureza do objeto a ser contratado é de natureza comum nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei 10.520, de 2002, e as especificações dos materiais estão definidas de forma clara, concisa e objetiva e que as unidades de medida atendem ao princípio da padronização usual existente no mercado.

5. MODALIDADE E DO TIPO DE LICITAÇÃO:

Pregão Eletrônico com Registro de Preço, tipo menor preço por ITEM.

6. MEMORIAL DESCRITIVO:

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: As especificações e quantitativos estão descritos conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:	18.000	UNIDADE
	<i>ALCOOL À 70% INPM. - ALCOOL À 70% INPM. ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO, CONTENDO EM SEU RÔTULO, Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DADOS DO FABRICANTE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, Nº DO LOTE, Nº DE LOTE E VALIDADE DO PRODUTO.</i>		
2	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI E COOP:	6.000	UNIDADE
	<i>ALCOOL À 70% INPM. - ALCOOL À 70% INPM. ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO, CONTENDO EM SEU RÔTULO, Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DADOS DO FABRICANTE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, Nº DO LOTE, Nº DE LOTE E VALIDADE DO PRODUTO.</i>		
3	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:	27.000	PACOTE
	AVENTAL DESCARTÁVEL SIMPLES, BRANCO EM TNT, COM MANGA LONDA, 20G, PACOTE COM 10 UNIDADES		
4	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI E COOP:	9.000	PACOTE
	AVENTAL DESCARTÁVEL SIMPLES, BRANCO EM TNT, COM MANGA LONDA, 20G, PACOTE COM 10 UNIDADES		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



5	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:	23.400	UNIDADE
	AVENTAL TNT LAMINADO MANGA LONGA 50G ALTA PROTEÇÃO C/1 UNIDADES - Fabricado em não tecido 100% polipropileno laminado respirável branco. Manga longa. Abertura traseira, fechamento com tiras para amarrar atrás do pescoço e na cintura. Punhos de elástico. Impermeável.		
6	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI E COOP:	7.800	UNIDADE
	AVENTAL TNT LAMINADO MANGA LONGA 50G ALTA PROTEÇÃO C/1 UNIDADES - Fabricado em não tecido 100% polipropileno laminado respirável branco. Manga longa. Abertura traseira, fechamento com tiras para amarrar atrás do pescoço e na cintura. Punhos de elástico. Impermeável.		
7	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:	6.300	CAIXA
	LUVAS DE PROCEDIMENTO G - EM LÁTEX DE ALTA QUALIDADE, ANTIDERRAPANTE, COM TALCO. CAIXA COM 100 UNIDADES		
8	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI E COOP:	2.100	CAIXA
	LUVAS DE PROCEDIMENTO G - EM LÁTEX DE ALTA QUALIDADE, ANTIDERRAPANTE, COM TALCO. CAIXA COM 100 UNIDADES		
9	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:	13.500	CAIXA
	LUVAS DE PROCEDIMENTO M - EM LÁTEX DE ALTA QUALIDADE, ANTIDERRAPANTE, COM TALCO. CAIXA COM 100 UNIDADES		
10	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI E COOP:	4.500	CAIXA
	LUVAS DE PROCEDIMENTO M - EM LÁTEX DE ALTA QUALIDADE, ANTIDERRAPANTE, COM TALCO. CAIXA COM 100 UNIDADES		
11	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:	10.800	CAIXA
	LUVAS DE PROCEDIMENTO P - EM LÁTEX DE ALTA QUALIDADE, ANTIDERRAPANTE, COM TALCO. CAIXA COM 100 UNIDADES		
12	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI E COOP:	3.600	CAIXA
	LUVAS DE PROCEDIMENTO P - EM LÁTEX DE ALTA QUALIDADE, ANTIDERRAPANTE, COM TALCO. CAIXA COM 100 UNIDADES		
13	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:	26.250	CAIXA
	Máscara Descartável - MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO, POSSUIR TRIPLA CAMADA COM UM FILTRO QUE PROPORCIONA EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA MAIOR QUE 95%, SOLDA POR ULTRASSOM, COR BRANCA E COM ELÁSTICO. COM 50 UNIDADES		
14	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI E COOP:	8.750	CAIXA
	Máscara Descartável - MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO, POSSUIR TRIPLA CAMADA COM UM FILTRO QUE PROPORCIONA EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA MAIOR QUE 95%, SOLDA POR ULTRASSOM, COR BRANCA E COM ELÁSTICO. COM 50 UNIDADES		
15	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:	60.000	UNIDADE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	Máscara PFF2/N95 - RESPIRADOR SEMIFACIAL DOBRÁVEL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO DE FILTRO MECÂNICO DE NÃO-TECIDO (TNT), COMPOSTO DE FIBRAS SINTÉTICAS SOBREPOSTAS ALEATORIAMENTE. FABRICADA EM PEÇA ÚNICA COM 6 CAMADAS, FILTROS TRATADOS ELETROSTATICAMENTE, PROTEGIDA EXTERNAMENTE POR FELTRO DE TNT, PARTES INCORPORADAS POR ULTRASSOM, CLIPE NASAL PARA AJUSTE MANTENDO A VEDAÇÃO DO RESPIRADOR. FIXAÇÃO POR DUPLO ELÁSTICO EM PRESILHA PLÁSTICA PARA A CORRETA COLOCAÇÃO E SELAGEM DO RESPIRADOR, COM UMA CAMADA DE SPUNBONDED PARA PROTEÇÃO DA PELE. ENQUADRA-SE NA CATEGORIA PFF2, E OBEDECER OS REQUISITOS DA NORMA NBR 13698 DA ABNT. EMBALAGEM: EMBALADA EM DISPENSER, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS EXIGIDOS NA LEI 8078/90 (CÓD. DE DEFESA DO CONSUMIDOR).		
16	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI E COOP:	20.000	UNIDADE
	Máscara PFF2/N95 - RESPIRADOR SEMIFACIAL DOBRÁVEL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO DE FILTRO MECÂNICO DE NÃO-TECIDO (TNT), COMPOSTO DE FIBRAS SINTÉTICAS SOBREPOSTAS ALEATORIAMENTE. FABRICADA EM PEÇA ÚNICA COM 6 CAMADAS, FILTROS TRATADOS ELETROSTATICAMENTE, PROTEGIDA EXTERNAMENTE POR FELTRO DE TNT, PARTES INCORPORADAS POR ULTRASSOM, CLIPE NASAL PARA AJUSTE MANTENDO A VEDAÇÃO DO RESPIRADOR. FIXAÇÃO POR DUPLO ELÁSTICO EM PRESILHA PLÁSTICA PARA A CORRETA COLOCAÇÃO E SELAGEM DO RESPIRADOR, COM UMA CAMADA DE SPUNBONDED PARA PROTEÇÃO DA PELE. ENQUADRA-SE NA CATEGORIA PFF2, E OBEDECER OS REQUISITOS DA NORMA NBR 13698 DA ABNT. EMBALAGEM: EMBALADA EM DISPENSER, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS EXIGIDOS NA LEI 8078/90 (CÓD. DE DEFESA DO CONSUMIDOR).		
17	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI E COOP:	1.080	UNIDADE
	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - ÓCULOS DE PROTEÇÃO, INCOLOR, EM POLICARBONATO, PERMITE O USO DE ÓCULOS ÓPTICOS; ANTIIMPACTO, ERGÔNOMICO, OUTORGA UM BOM AJUSTE AO ROSTO, ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM POLICARBONATO, LENTES COM TRATAMENTO CONTRA RISCOS E ARRANHÕES. AS HASTES SÃO CONFECCIONADOS NO MESMO MATERIAL DA ARMAÇÃO, DO TIPO ESPÁTULA, COM 6 FENDAS PARA VENTILAÇÃO E FIXAS A ARMAÇÃO ATRAVÉS DE PINOS PLÁSTICOS, CA:20.713V COR: INCOLOR. MEDIDAS: 16 X 11 X 6 CM.		
18	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:	3.060	CAIXA
	PROPÉ DESCARTÁVEL 20G - SAPATILHA PROPÉ DESCARTÁVEL, MATERIAL 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO, COR BRANCA, GRAMATURA 20G. 100 UNIDADES		
19	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI E COOP:	1.020	CAIXA
	PROPÉ DESCARTÁVEL 20G - SAPATILHA PROPÉ DESCARTÁVEL, MATERIAL 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO, COR BRANCA, GRAMATURA 20G. 100 UNIDADES		
20	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:	13.500	CAIXA
	TOUCA (GORRO) - DESCARTÁVEL, BRANCA, COM GRAMATURA 20 GR, COM ELÁSTICO, PACOTE COM 100 UNIDADES		
21	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI E COOP:	4.500	CAIXA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	TOUCA (GORRO) - DESCARTÁVEL, BRANCA, COM GRAMATURA 20 GR, COM ELÁSTICO, PACOTE COM 100 UNIDADES		
22	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI E COOP:	1080	UNIDADE
	VISEIRA DE PROTEÇÃO FACIAL - PROTETOR FACIAL INDICADO PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS CONTRA IMPACTO DE PARTICULAS VOLANTES E ATIVIDADES QUE NÃO GEREM RADIAÇÃO INFRAVERMELHA. CONSTITUÍDO DE COROA E CARNEIRA EM PLÁSTICO COM REGULAGEM. VISOR EM POLICARBONATO INCOLOR PRESO À COROA POR MEIO DE CINCO PINOS METÁLICOS. COROA PRESA À CARNEIRA ATRAVÉS DE DOIS PARAFUSOS PLÁSTICOS. ACABAMENTO EM ALUMÍNIO. POSSUI NUMERO DE REGISTRO DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA 40.338		
23	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:	18.000	UNIDADE
	<i>MACACÃO (VESTIMENTA) DE USO PESSOAL PARA TRABALHO EM ÁREA CONTAMINADA - CONFECCIONADO EM LAMINADO POLIPROPILENO, MICROPOROSO, REPIRÁVEL DE ALTA DENSIDADE, REPELENTE CONTRA QUÍMICOS LÍQUIDOS DE BAIXO RISCO, APROVADO DE ACORDO COM NORMA UNE EM 1149-1 PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS ONDE É NECESSÁRIO PARA CONTROLAR A ELETRECIDADE ESTÁTICA, COSTURA EM 3 FIOS COM BARREIRA DE PROTEÇÃO, ZIPER DUPLO FRONTAL COM ABA PROTETORA REUTILIZÁVEL, CAPUZ 3 PEÇAS, PULSO, CINTURA E TORNOZELEIRA COM ELÁSTICOS.</i>		
24	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI E COOP:	6.000	UNIDADE
	<i>MACACÃO (VESTIMENTA) DE USO PESSOAL PARA TRABALHO EM ÁREA CONTAMINADA - CONFECCIONADO EM LAMINADO POLIPROPILENO, MICROPOROSO, REPIRÁVEL DE ALTA DENSIDADE, REPELENTE CONTRA QUÍMICOS LÍQUIDOS DE BAIXO RISCO, APROVADO DE ACORDO COM NORMA UNE EM 1149-1 PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS ONDE É NECESSÁRIO PARA CONTROLAR A ELETRECIDADE ESTÁTICA, COSTURA EM 3 FIOS COM BARREIRA DE PROTEÇÃO, ZIPER DUPLO FRONTAL COM ABA PROTETORA REUTILIZÁVEL, CAPUZ 3 PEÇAS, PULSO, CINTURA E TORNOZELEIRA COM ELÁSTICOS.</i>		

OBS: Os itens 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 21 e 24 apesar de constarem no sistema como Cota Principal (em função do seu valor ser superior a R\$ 80.000,00 e o sistema não os reconhecer como Cota Reservada), destacamos que os mesmos são as respectivas cotas reservadas dos itens 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 20 e 23, e que serão devidamente tratados como tal, no momento da classificação e julgamento, sendo, inclusive desclassificadas as empresas de grande porte que ofertarem propostas para os citados itens de cotas reservadas.

7 - DA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP:

Uma cota de 25% (vinte e cinco por cento) dos itens será reservada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, em razão da natureza do objeto, como orienta a lei nº 123/2006 em seu artigo 48, inciso III.

8 - DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: